

EDITAL Nº 73/2026 - DRG-SBV/IFSP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS - HABILITAÇÃO EM QUÍMICA - CAMPUS SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - IFSP - REPRESENTANTES DISCENTES (ESTUDANTES)**

O Diretor-Geral do *Campus* São João da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do **Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Naturais - Habilitação em Química, segmento discentes** do *Campus* São João da Boa Vista do IFSP.

I - DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros discentes do Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Química do *Campus* São João da Boa Vista do IFSP.

Art. 2º. A composição do colegiado nos segmentos docente e TAE (com formação em Educação) foi definida por consulta via e-mail institucional, realizada pela Coordenadoria do curso no primeiro semestre de 2026. Considerando o número de manifestações recebidas, não houve necessidade de disputa eleitoral para esses segmentos, sendo o Colegiado do Curso composto por todos os servidores que manifestaram interesse.

Parágrafo único. A composição do Colegiado e de seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022.

II - DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 3º. Para a vaga de discentes, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais - habilitação em Química no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital de acordo com as vagas discriminadas:

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes

Discente	1	3
-----------------	----------	----------

§ 1º. Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2º. Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) 3 (três) discentes mais votados(as) subsequentemente.

III - DO MANDATO

Art. 4º. Os representantes discentes e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela PORTARIA Nº 97/2026 - DRG-SBV/IFSP DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 6º. Os discentes interessados(as) em concorrer à eleição devem propor sua candidatura e deverão requerer inscrição através do e-mail consulta.sbv@ifsp.edu.br, das 00h00min de **09/10/2026 até às 23h45min 16/10/2026**. Para todas as finalidades deste Edital, será utilizado exclusivamente o *login* com e-mail institucional.

Art. 7º. Os(As) representantes e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 8º. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 10. A votação será realizada no dia 22 de outubro de 2026, por meio do sistema eletrônico eleitoral Helios Votting, das 00h00 às 23h59.

§ 1º A votação para o segmento discente poderá ser realizada ao acessar o link <https://helios.ifsp.edu.br>.

Art. 11. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizadas considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item 7.

V - DO DESEMPATE

Art. 12. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 5 (cinco) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

VII - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	08/10/2026
Inscrição dos(as) candidatos(as)	09 a 16/10/2026
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	19/10/2026
Divulgação da lista de eleitores	19/10/2026
Recursos contra homologação dos candidatos e lista de eleitores	20/10/2026
Resultado dos Recursos contra homologação dos candidatos e lista de eleitores	21/10/2026
Eleição	22/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2026
Recursos contra o resultado preliminar dos resultados	26/10/2026
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar da votação	27/10/2026
Divulgação do resultado final para homologação	28/10/2026

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as), das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do *Campus* São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 8 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente

MARCIO ROBERTO MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
Diretora-Geral do IFSP-*Campus* São João da Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Roberto Martins**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV, em 08/10/2026 11:03:14.
- **Diego Cesar Valente e Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SBV, em 08/10/2026 11:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1260075

Código de Autenticação: 040085c34e



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA
BOA VISTA / SP, CEP 13871-298